

# MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Ata recebida em 21/07/21  
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

## PROJETO DE LEI Nº 067, DE 21 DE JULHO DE 2021

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2021, no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

- 03 – Secretaria Municipal da Administração e Fazenda
- 03.01 – Secretaria Municipal da Administração
- 03.01.04.122.0001.2071 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. da Administração
- 3.3.90.39.00000000-0001 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 60.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), o excesso de arrecadação a ser verificado no decorrer do exercício de 2021, junto ao vínculo 0001 – Livres.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 21 de julho de 2021.

*[Handwritten Signature]*  
Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*  
Ana P. Marin

*[Handwritten Signature]*

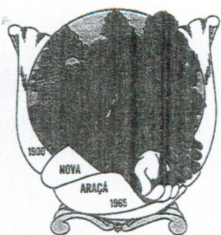
*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

(X) Aprovado ( ) Rejeitado por \_\_\_\_\_  
Com 8 Votos Vencidos/ \_\_\_\_\_ Absontenções  
Sessão ( ) Ordinária (X) Extraordinária  
Data 20/07/21 ATANº 026/2021

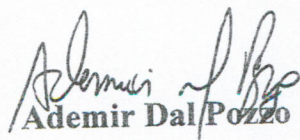
*[Handwritten Signature]*  
PRESIDENTE



## MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

### JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação de saldo orçamentário, a fim de garantir recurso necessário na rubrica, 03.01.04.122.0001.2071 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. da Administração, no valor total de R\$ 60.000,00, com objetivo de custeio do Projeto Caixa e também, contratação de empresa de engenharia elétrica, para elaboração de projeto, para cadastramento do Município na Chamada Pública, Procel Reluz 2021. Segue em anexo relatório da receita e dotação a ser complementada. São as justificativas para a apreciação dos Nobres Edis, no qual solicitamos apreciação em **REGIME DE URGÊNCIA**.

  
Ademir Dal Pozzo

**Prefeito Municipal**

Estado do Rio Grande do Sul  
 Prefeitura Municipal de Nova Araçá - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Saldos até Junho**

Conta	Nome	Orçado	Prev. Adicional	Total	Arrec. no Mês	Arrec. até Mês	Diferença
7.1.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	11.425.254,00	0,00	11.425.254,00	920.285,02	5.881.751,44	5.543.502,56-
7.1.8.01.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	9.902.448,00	0,00	9.902.448,00	808.271,52	5.011.116,09	4.891.331,91-
7.1.8.01.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	9.200.000,00	0,00	9.200.000,00	808.271,52	5.011.051,35	4.188.948,65-
7.1.8.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	9.200.000,00	0,00	9.200.000,00	808.271,52	5.011.051,35	4.188.948,65-
1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	1 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - PRÓPRIO	5.520.000,00	0,00	5.520.000,00	484.962,94	3.006.630,96	2.513.369,04-
1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	20 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - PRINCIPAL - MDE	460.000,00	0,00	460.000,00	40.413,57	250.552,56	209.447,44-
1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	40 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - PRINCIPAL - ASPS	1.380.000,00	0,00	1.380.000,00	121.240,73	751.657,71	628.342,29-
1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	31 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - PRINCIPAL - FUNDEB	1.840.000,00	0,00	1.840.000,00	161.654,28	1.002.210,12	837.789,88-
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00-
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00-
1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	1 Cota-Parte do FPM 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIO	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00-
1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	20 Cota-Parte do FPM 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE	87.500,00	0,00	87.500,00	0,00	0,00	87.500,00-
1.7.1.8.01.3.1.03.00.00	40 Cota-Parte do FPM 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - ASPS	52.500,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00-
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00-
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00-
1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	1 Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00-
1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	20 Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	87.500,00	0,00	87.500,00	0,00	0,00	87.500,00-
1.7.1.8.01.4.1.03.00.00	40 Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	52.500,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00-
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	2.448,00	0,00	2.448,00	0,00	64,74	2.383,26-
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	2.448,00	0,00	2.448,00	0,00	64,74	2.383,26-
1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	1 Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	1.468,80	0,00	1.468,80	0,00	38,85	1.429,95-
1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	20 Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	122,40	0,00	122,40	0,00	3,24	119,16-
1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	40 Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	367,20	0,00	367,20	0,00	9,71	357,49-
1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	31 Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	489,60	0,00	489,60	0,00	12,94	476,66-
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	142.800,00	0,00	142.800,00	17.835,87	86.184,77	56.615,23-
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP	142.800,00	0,00	142.800,00	17.835,87	86.184,77	56.615,23-
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	142.800,00	0,00	142.800,00	17.835,87	86.184,77	56.615,23-
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUNDO BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	859.146,00	0,00	859.146,00	50.076,39	324.415,58	534.730,42-
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	681.736,00	0,00	681.736,00	41.594,55	253.574,07	428.161,93-
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	4500 Piso de Atenção Básica Fixo - ( PAB Fixo)	681.736,00	0,00	681.736,00	41.594,55	253.574,07	428.161,93-
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	4500 Estratégia Saúde da Família - ESF	424.236,00	0,00	424.236,00	29.194,55	180.374,07	243.861,93-
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	4500 Agentes Comunitários de Saúde - ACS	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00-
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	4500 Programa Saúde Bucal	122.400,00	0,00	122.400,00	12.400,00	73.200,00	49.200,00-
1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	4500 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	5.100,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	5.100,00-
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	4501 Telo Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	65.980,00	0,00	65.980,00	2.579,90	15.479,40	50.500,60-
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	4501 Telo Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	65.980,00	0,00	65.980,00	2.579,90	15.479,40	50.500,60-
1.7.1.8.03.2.1.02.00.00	4501 Telo Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	65.980,00	0,00	65.980,00	2.579,90	15.479,40	50.500,60-

*Ricardo Ferrari*  
**RICARDO FERRARI**  
 Contador  
 CRC-RS Nº 081544

Saldo no dia: 21/07/2021 Código Reduzido de Despesa: 28 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Código	Reduz.	Nome	Orçado	Total	Empenhado	Saldo
03		SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	R\$ 250.000,00	R\$ 243.500,00	R\$ 159.766,63	R\$ 83.733,37
03.2071		Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	R\$ 250.000,00	R\$ 243.500,00	R\$ 159.766,63	R\$ 83.733,37
03.2071.339039000000000-0001	28	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 250.000,00	R\$ 243.500,00	R\$ 159.766,63	R\$ 83.733,37
Total Geral			250.000,00	243.500,00	159.766,63	83.733,37

RICARDO FERRARI

Contador

CRC-RS Nº 081544

**Protocolo**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ  
R. ALEXANDRE GAZZONI, 200  
CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ - RS  
CNPJ: 87502902000104 - FONE: (54) 3275 - 1333

**RECIBO DE PROTOCOLO**

**PROTOCOLO: 001588/2021**

**DATA: 23/07/2021**

**HORA: 09:20:00**

**CHAVE:**

**PROCESSO Nº:**

**DOCUMENTO Nº: 000066/2021**

**TIPO DE DOCUMENTO: PROJETOS DE LEI**

**ASSUNTO: APROVADO Nº 067/2021**

**PESSOA: SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

**TIPO DE PROCESSO:**

**TIPO DA ROTINA: DOCUMENTO ADICIONADO**

**OBSERVAÇÕES:**

Finalizado e Enviado no Sistema: 23/07/2021

Hora: 09:21:21

  
Assinatura Responsável Protocolo